

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

136/2019

Os vereadores, RENATO FERRAZ no
uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao Senhor **ADERCIO RODRIGUES-Diretor do DEMUTRAN – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, para que seja realizada a pintura de faixas de pedestres na Avenida Vereador José Eduardo Casquel Proni próximo a Escola Benedito de Lima, e na Avenida Conselheiro Antônio Prado com a Rua 31 de Maio próximo a ETEC.

JUSTIFICATIVA:

Faixa de segurança ou faixa de pedestres é o termo que designa uma sinalização horizontal constituída por uma série de faixas que delimitam a área determinada para a travessia de pedestre pelas ruas, avenidas e vias em geral. É através dessa importante sinalização que tanto pedestres como motoristas se orientam para trafegarem com segurança.

Ocorre que, os indigitados locais são próximos de unidades de ensino, sendo elevado o número de crianças, adolescente e jovens principalmente no horário de entrada e saída das aulas, nesse sentido torna-se imprescindível que tal sinalização seja realizada na via, uma vez que pela falta da faixa de pedestre constantemente é possível presenciarmos alunos atravessando a avenida de forma perigosa, colocando a vida desses alunos em perigo correndo sérios riscos de sofrerem acidentes graves.

Daí a razão da presente sugestão estar a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr João Alfredo do Amaral Ribeiro
16 de abril de 2019

RENATO FERRAZ
VEREADOR PSDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
23/04/2019

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
17 ABR, 2019
PROT. Nº 241
PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com



